



APROVADO
EM, 01 / 02 / 2023 *turno único*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

Legislação de
urgência
Municipal de Espera Feliz - MG
02

PROJETO DE LEI Nº 01 /23, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
31 / 01 / 2023

**Concede Recomposição Salarial
aos Servidores do Município e dá
Outras Providências.**

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial no índice de 5,93% (cinco inteiros, noventa e três centésimos por cento), correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no ano de 2022, a partir do mês de janeiro de 2023, sobre os vencimentos do mês de dezembro de 2022, aos servidores do município, efetivos, contratados, comissionados, conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas.

§1º – Para os níveis salariais I, II e III, cargo de provimento efetivo e nível I, cargo de provimento em comissão, normatizados pela Lei Complementar 11/2013, serão adequados conforme estabelecido na Medida Provisória nº. 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, fixado o valor de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais) para cada um dos níveis mencionados neste parágrafo.

§2º – Faz parte integrante desta Lei as novas tabelas de vencimentos, conforme especificado:

I – Tabela de Vencimento de cargo de provimento em comissão, anexo II da Lei Complementar 11/2013.

II – Tabela de Vencimento de cargo efetivo, anexo IV da Lei Complementar 11/2013.

A
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em. 01 / 02 / 2023
[Assinatura]
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
02 / 02 / 2023

Loe Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306



III – Tabela de Vencimento de cargo de provimento em comissão, anexo II da Lei Complementar 12/2013.

IV – Tabela de Vencimento de cargo efetivo, anexo IV da Lei Complementar 12/2013.

Art. 2º – Fica excluído da recomposição de que trata o art. 1º desta Lei, os subsídios dos Agentes Políticos eletivos - Prefeito e Vice-Prefeito e dos Agentes Políticos não eletivos - Secretários Municipais.

Art. 3º – Fica o nível salarial X-A, de que trata a Lei Complementar 11/2013, adequado à Emenda Constitucional 120, de 05 de maio de 2022 e à Medida Provisória nº. 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 4º – Fica também autorizado o arredondamento do resultado do cômputo de cada recomposição, adicionando-se dois zeros à direita após a vírgula e acrescentando-se uma unidade de real à esquerda antes da vírgula.

Art. 5º – As despesas da Presente Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias do orçamento vigente, podendo ser suplementada, caso seja necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.416/2022.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no dia primeiro de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 30 de janeiro de 2023.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306



Justificativa

O Presente Projeto de Lei trata-se de conceder recomposição salarial no índice de 5,93% (cinco inteiros, noventa e três centésimos por cento), a partir do mês de janeiro do ano de 2023, sobre os vencimentos do mês de dezembro do ano de 2022, aos servidores do município, contemplando, efetivos, contratados, aposentados e pensionistas. A revisão geral anual da remuneração e subsídios está prevista na Constituição Federal e nas Leis Complementares Municipais 11/2013 e 12/2013, tendo como finalidade, como o próprio nome diz, "recompôr o poder real de compra dos trabalhadores, defasado pela inflação".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sabendo do recesso parlamentar de janeiro, sabendo da importância de incorporar os novos vencimentos na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente ano, solicitamos a convocação do Plenário para estudo, debates e aprovação do presente Projeto em **Regime de Urgência Urgentíssima**.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306



ANEXO II

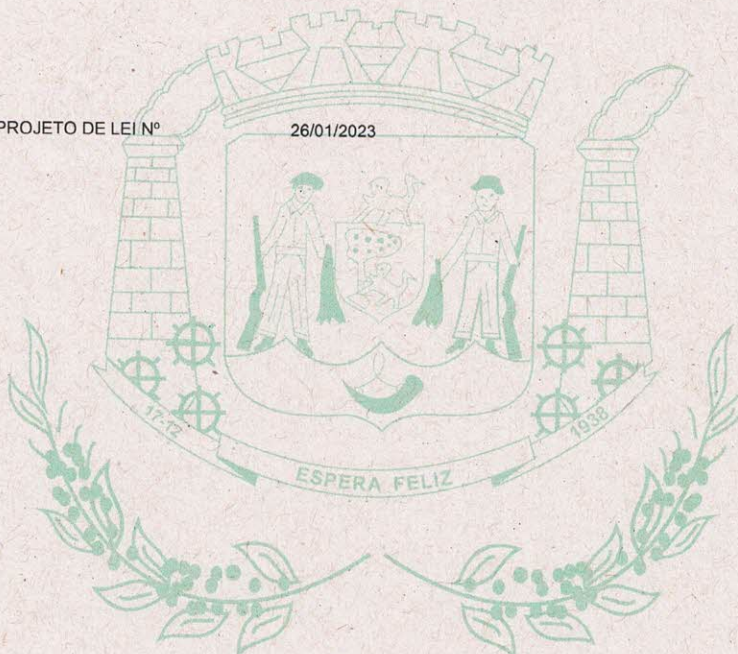
(a que se refere o art.9º da Lei Nº 011 de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da PM Espera Feliz)

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	VALOR
Especial	5.310,00
VIII	5.528,00
VII	4.733,00
VI	4.160,00
V	2.704,00
IV	2.509,00
III	2.090,00
II	1.565,00
I	1.302,00

PROJETO DE LEI Nº

26/01/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praca Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG



ANEXO IV
(a que se refere o art.9º da Lei Complementar Nº 11/13, de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos e Salários da PM Espera Feliz)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	VALOR	GRAUS													
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
XVII	15.572,00	16.039,16	16.520,33	17.015,94	17.526,42	18.052,22	18.593,78	19.151,60	19.726,14	20.317,93	20.927,47	21.555,29	22.201,95	22.868,01	23.554,05
XVI	13.522,00	13.927,66	14.345,49	14.775,85	15.219,13	15.675,70	16.145,98	16.630,35	17.129,27	17.643,14	18.172,44	18.717,61	19.279,14	19.857,51	20.453,24
XV-A	8.791,00	9.054,73	9.326,37	9.606,16	9.894,35	10.191,18	10.498,91	10.811,82	11.136,18	11.470,26	11.814,37	12.168,80	12.533,86	12.909,88	13.297,18
XV	6.257,00	6.444,71	6.638,05	6.837,19	7.042,31	7.253,58	7.471,19	7.695,32	7.926,18	8.163,97	8.408,88	8.661,15	8.920,99	9.188,62	9.464,27
XIV	5.770,00	5.943,10	6.121,39	6.305,03	6.494,19	6.689,01	6.889,68	7.096,37	7.309,26	7.528,54	7.754,40	7.987,03	8.226,64	8.473,44	8.727,64
XIII	3.778,00	3.891,34	4.008,08	4.128,32	4.252,17	4.379,74	4.511,13	4.646,46	4.785,86	4.929,43	5.077,32	5.229,64	5.386,52	5.548,12	5.714,56
XII	3.189,00	3.284,67	3.383,21	3.484,71	3.589,25	3.696,93	3.807,83	3.922,07	4.039,73	4.160,92	4.285,75	4.414,32	4.546,75	4.683,15	4.823,65
XI	2.704,00	2.785,12	2.868,67	2.954,73	3.043,38	3.134,68	3.228,72	3.325,58	3.425,35	3.528,11	3.633,95	3.742,97	3.855,26	3.970,92	4.090,04
X-A	2.604,00	2.682,12	2.762,58	2.845,46	2.930,82	3.018,75	3.109,31	3.202,59	3.298,67	3.397,63	3.499,56	3.604,54	3.712,68	3.824,06	3.938,78
X	2.245,00	2.312,35	2.381,72	2.453,17	2.526,77	2.602,57	2.680,65	2.761,07	2.843,90	2.929,22	3.017,09	3.107,61	3.200,83	3.296,86	3.395,74
IX	2.080,00	2.142,40	2.206,67	2.272,87	2.341,06	2.411,29	2.483,63	2.558,14	2.634,88	2.713,93	2.795,35	2.879,21	2.965,58	3.054,55	3.146,19
VIII	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92	2.435,87	2.508,94	2.584,21	2.661,74	2.741,59	2.823,84	2.908,55	2.995,81	3.085,68
VII	1.770,00	1.823,10	1.877,79	1.934,13	1.992,15	2.051,92	2.113,47	2.176,88	2.242,18	2.309,45	2.378,73	2.450,09	2.523,60	2.599,30	2.677,28
VI-A	1.810,00	1.864,30	1.920,23	1.977,84	2.037,17	2.098,29	2.161,23	2.226,07	2.292,85	2.361,64	2.432,49	2.505,46	2.580,63	2.658,05	2.737,79
VI	1.505,00	1.550,15	1.596,65	1.644,55	1.693,89	1.744,71	1.797,05	1.850,96	1.906,49	1.963,68	2.022,59	2.083,27	2.145,77	2.210,14	2.276,45
V	1.397,00	1.438,91	1.482,08	1.526,54	1.572,34	1.619,51	1.668,09	1.718,13	1.769,68	1.822,77	1.877,45	1.933,77	1.991,79	2.051,54	2.113,04
IV	1.323,00	1.362,69	1.403,57	1.445,68	1.489,05	1.533,72	1.579,73	1.627,12	1.675,94	1.726,21	1.778,00	1.831,34	1.886,28	1.942,87	2.001,18
III	1.302,00	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30	1.649,33	1.698,81	1.749,78	1.802,27	1.856,34	1.912,03	1.969,39
II	1.302,00	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30	1.649,33	1.698,81	1.749,78	1.802,27	1.856,34	1.912,03	1.969,39
I	1.302,00	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30	1.649,33	1.698,81	1.749,78	1.802,27	1.856,34	1.912,03	1.969,39

PROJETO DE LEI Nº DE 26/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306



ANEXO IV
(a que se referem os arts. 10 e 22, da Lei Complementar N° 012, de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos e Salários do Magistério de Espera Feliz)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	VALOR	GRAUS														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
MA III - D	2.952,00	3.040,56	3.131,78	3.225,73	3.322,50	3.422,18	3.524,84	3.630,59	3.739,51	3.851,69	3.967,24	4.086,26	4.208,85	4.335,11	4.465,16	
MA III - C	2.866,00	2.951,98	3.040,54	3.131,76	3.225,71	3.322,48	3.422,15	3.524,82	3.630,56	3.739,48	3.851,66	3.967,21	4.086,23	4.208,82	4.335,08	
MA III - B	2.782,00	2.865,46	2.951,42	3.039,97	3.131,17	3.225,10	3.321,85	3.421,51	3.524,15	3.629,88	3.738,78	3.850,94	3.966,47	4.085,46	4.208,02	
MA III - A	2.702,00	2.783,06	2.866,55	2.952,55	3.041,12	3.132,36	3.226,33	3.323,12	3.422,81	3.525,50	3.631,26	3.740,20	3.852,41	3.967,98	4.087,02	
MA II	2.622,00	2.700,66	2.781,68	2.865,13	2.951,08	3.039,62	3.130,81	3.224,73	3.321,47	3.421,12	3.523,75	3.629,46	3.738,35	3.850,50	3.966,01	
MA I - E	2.755,00	2.837,65	2.922,78	3.010,46	3.100,78	3.193,80	3.289,61	3.388,30	3.489,95	3.594,65	3.702,49	3.813,56	3.927,97	4.045,81	4.167,18	
MA I - D	2.727,00	2.808,81	2.893,07	2.979,87	3.069,26	3.161,34	3.256,18	3.353,87	3.454,48	3.558,12	3.664,86	3.774,81	3.888,05	4.004,69	4.124,83	
MA I - C	2.597,00	2.674,91	2.755,16	2.837,81	2.922,95	3.010,63	3.100,95	3.193,98	3.289,80	3.388,50	3.490,15	3.594,86	3.702,70	3.813,78	3.928,20	
MA I - B	2.521,00	2.596,63	2.674,53	2.754,76	2.837,41	2.922,53	3.010,21	3.100,51	3.193,53	3.289,33	3.388,01	3.489,65	3.594,34	3.702,17	3.813,24	
MA I - A	2.447,00	2.520,41	2.596,02	2.673,90	2.754,12	2.836,74	2.921,85	3.009,50	3.099,79	3.192,78	3.288,56	3.387,22	3.488,84	3.593,50	3.701,31	

PROJETO DE LEI N°

26/01/2023

2



INÍCIO > TABELAS >

Responsabilidade Editorial

TABELA INPC 2022

Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Data	Variação em %	Variação no Ano	Acumulado 12 meses
dezembro/2022	0,69	5,93	5,93
novembro/2022	0,38	5,21	5,97
outubro/2022	0,47	4,81	6,46
setembro/2022	-0,32	4,32	7,19
agosto/2022	-0,31	4,65	8,83
julho/2022	-0,60	4,98	10,12
junho/2022	0,62	5,61	11,92
maio/2022	0,45	4,96	11,90
abril/2022	1,04	4,49	12,47
março/2022	1,71	3,42	11,73
fevereiro/2022	1,00	1,68	10,80
janeiro/2022	0,67	0,67	10,60

x

←

Anúncios Google

Enviar comentários

Anúncio? Por quê? ⓘ



Todos Valores

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado anual
2022	0,67	1,00	1,71	1,04	0,45	0,62	-0,60	-0,31	-0,32	0,47	0,38	0,69	5,93
2021	0,27	0,82	0,86	0,38	0,96	0,60	1,02	0,88	1,20	1,16	0,84	0,73	10,16
2020	0,19	0,17	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	0,87	0,89	0,95	1,46	5,45
2019	0,36	0,54	0,77	0,60	0,15	0,01	0,10	0,12	-0,05	0,04	0,54	1,22	4,48
2018	0,23	0,18	0,07	0,21	0,43	1,43	0,25	0,00	0,30	0,40	-0,25	0,14	3,43
2017	0,42	0,24	0,32	0,08	0,36	-0,30	0,17	-0,03	-0,02	0,37	0,18	0,26	2,07
2016	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	0,31	0,08	0,17	0,07	0,14	6,58
2015	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,11	0,90	11,28
2014	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60	0,26	0,13	0,18	0,49	0,38	0,53	0,62	6,23
2013	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	5,56
2012	0,51	0,39	0,18	0,64	0,55	0,26	0,43	0,45	0,63	0,71	0,54	0,74	6,20
2011	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	0,00	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	6,08
2010	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	6,47
2009	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23	0,08	0,16	0,24	0,37	0,24	4,11
2008	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96	0,91	0,58	0,21	0,15	0,50	0,38	0,29	6,48

Tabela INPC 2022 mensal e acumulado: valores atualizados!

5	0,38	0,23	0,27	0,12	0,13	-0,07	0,11	-0,02	0,16	0,43	0,42	0,62	2,81
2005	0,57	0,44	0,73	0,91	0,70	-0,11	0,03	0,00	0,15	0,58	0,54	0,40	5,05
2004	0,83	0,39	0,57	0,41	0,40	0,50	0,73	0,50	0,17	0,17	0,44	0,86	6,13
2003	2,47	1,46	1,37	1,38	0,99	-0,06	0,04	0,18	0,82	0,39	0,37	0,54	10,38
2002	1,07	0,31	0,62	0,68	0,09	0,61	1,15	0,86	0,83	1,57	3,39	2,70	14,74



[Mostrar mais](#)

O que é INPC?

O INPC é **Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, junto com o IPCA, é um dos índices de inflação brasileiros. Seu objetivo é estabelecer a correção do poder de compra do salário dos brasileiros, considerando as variações da cesta de consumo da população de baixa renda. Enquanto o IPCA considera famílias com mais rendimento em seu cálculo, o INPC abrange aquelas que têm renda entre 1 e 5 salários mínimos e residem em áreas urbanas previamente estabelecidas. O responsável pelo índice é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Como é calculado o INPC?

O Sistema Nacional de Índice de Preços ao Consumidor (SNPIC), parte do IBGE, onde divulga o INPC mensalmente, tomando como referência, em geral, do dia 1 ao dia 30 do mês em questão. Em seu cálculo, utiliza os seguintes parâmetros:

- **Unidades de coleta:** estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e internet;
- **Cobertura populacional:** famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada;
- **Regiões de abrangência:** regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Distrito Federal, Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

Calendário de coleta INPC 2022

Mês	Período
Janeiro	29/12 – 28/01
Fevereiro	29/01 – 25/02
Março	26/02 – 30/03
Abril	31/03 – 29/04
Maio	30/04 – 27/05
Junho	28/05 – 29/06
Julho	30/06 – 28/07
Agosto	29/07 – 29/08
Setembro	30/08 – 28/09
Outubro	29/09 – 27/10
Novembro	28/10 – 29/11
Dezembro	30/11 – 27/12

Quais grupos são considerados na composição do INPC?

São considerados 9 grupos para composição do INPC. Estes são:

1. Alimentação e bebidas;
2. Habitação;
3. Artigos de residência;
4. Vestuário;
5. Transportes;
6. Saúde e cuidados pessoais;
7. Despesas pessoais;



Qual a importância da tabela INPC no nosso dia a dia?

Como você viu, o cálculo do INPC abrange as famílias de baixa renda de 16 capitais brasileiras. Por ser um índice de inflação e mensurar a variação de preços nos produtos e serviços consumidos por essa parcela da população, ele se torna um indicador importante para entender como e quanto essas famílias gastam para viver mensalmente.

Assim como o IPCA, que é um índice mais amplo, o INPC ajuda a entender como o efeito do aumento generalizado dos preços de alimentos, remédios, transportes e outros afeta as famílias brasileiras. Assim, essas variações têm muito impacto no consumo familiar e podem fazer uma grande diferença no fim do mês.

Por fim, por representar o sobe e desce no custo de vida do Brasil, a tabela INPC pode servir como base para reajuste salarial, pois indica o rendimento necessário para se manter o padrão de vida da população que faz parte da faixa de pesquisa.

Série histórica do INPC

Confira a série histórica do INPC, desde o início do Plano Real, em 1994, até o presente.

Qual o INCP acumulado 2022?

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, obteve alta de 0,69% em dezembro, 0,31 p.p. acima do resultado observado em novembro (0,38%). No ano, o INPC acumula alta de 5,93% até dezembro e, nos últimos 12 meses 5,93%, abaixo dos 10,16% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em dezembro de 2021, a variação foi de 0,73%.

Conforme publicação do IBGE:

Quanto aos índices regionais, a maior taxa ficou com a região metropolitana de São Paulo (7,22%), especialmente por conta das altas do emplacamento e licença (23,66%) e do aluguel residencial (10,48%). A menor variação ocorreu na região metropolitana de Porto Alegre (3,05%), cujo resultado foi influenciado pelo recuo nos preços da gasolina (-30,90%) e da energia elétrica residencial (-32,79%).

Nas imagens abaixo, veja as variações deste mês por grupos e por cidade:



E aí? Gostou desse conteúdo? Então aproveite para conferir nossas tabelas e ficar por dentro de todos os índices!

Perguntas frequentes sobre INPC

O que é INPC?



O INPC é a sigla de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, seu objetivo é estabelecer a correção do poder de compra do salário dos brasileiros, considerando as variações da cesta de consumo da população de baixa renda.

INPC dezembro 2022

Como calcular INPC?



TABELAS RELACIONADAS

Tabela IPC - Fipe 2022 atualizada!

CONSULTAR →

Tabela INC

CONSULTA



TUDO O QUE IMPORTA PARA O SEU DINHEIRO.



CATEGORIAS

Cartão de Crédito

Contas

Bancos

Investimentos

Financiamentos

Empréstimos

Negócios

Ganhar Dinheiro

Finanças Pessoais

Telecom

Seguros

Direitos

Conhecimento

Notícias

Glossário

Vídeos

Web Stories

FERRAMENTAS

Buscador de Cartões

Buscador de Corretoras

Buscador de Maquininhas

Comparador de Cartões

Recomendador de Empréstimos
Recomendador de Corretoras
Recomendador de Cartões
Calculadoras
Tabelas



SOBRE O iDINHEIRO

Quem somos
Código Editorial
Política de Privacidade
Trabalhe no iDinheiro
Fale com o iDinheiro
Comunidade
Sitemap
iMaquininhas

Disclaimer: O iDinheiro tem o propósito de democratizar e simplificar os serviços financeiros. Nossa missão é te ajudar a fazer as melhores escolhas, a partir das mais completas informações e recomendações sobre cada serviço. Acreditamos que transparência, correção e cuidado são fundamentais para cumprirmos nossa missão. Por isso, descrevemos a seguir os princípios que buscam estabelecer nosso compromisso editorial. Como parte do compromisso de transparência e isenção do iDinheiro, acreditamos que também é fundamental deixar sempre muito claro de que forma este site busca se manter financeiramente.

© 2023 iDinheiro. Todos os direitos reservados. Gana Internet S.A sob o CNPJ 37.675.515/0001-00.Desde de 2020 com a missão de melhorar sua vida financeira. Nascemos no grupo CASH3 e, em 2022, começamos nossa história de forma independente. Leia mais sobre nós.